



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001863/026/12

Município: Bragança Paulista.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2012.

Prefeito: Sr. João Afonso Sólis.

Procurador de Contas: Dr. José Mendes Neto.

Acompanham: TC-001863/126/12 e Expedientes: TC-022954/026/12 e TC-018204/026/12.

EMENTA: *Município: Bragança Paulista. Contas anuais do exercício de 2012. Ensino: 28,91%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 92,02%. Pessoal e Reflexos: 50,64%. Saúde: 26,40%. Execução Orçamentária: Déficit de 6,13% (devidamente amparado pelo superávit financeiro do ano anterior). Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001863/026/12.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 05 de agosto de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, exercício de 2012, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

À margem do parecer, acolheu as recomendações de folhas 131/135, a serem encaminhadas por ofício.

Determinou, ainda, à Unidade Regional competente que em próxima inspeção certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa, bem como requisite o contrato e termos aditivos firmados com a Empresa Rocca Construções e Empreendimentos Ltda., por força do relatado no subitem C.2.1.

Ressalvou, outrossim, para instrução complementar em autos apartados, as matérias assinaladas no voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, por fim, o arquivamento dos expedientes que acompanham o presente processo, cujas matérias foram objeto de comentários em itens próprios do relatório da fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de
Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.
Publique-se.
São Paulo, 26 de agosto de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS